

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0310.01/2017 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2017, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor global a ser contratado é **R\$ 4.216,00 (Quatro mil duzentos e dezesseis reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2017, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2017, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças**. A razão da opção em contratar a Empresa **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Impressão de boletos de IPTUs personalizados 2017	Unid	6.200,00	R\$ 0,68	R\$ 4.216,00

Fortim/CE, 03 de Outubro de 2017



**JOSÉ NETO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão de Licitação